CIASC
CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

ANEXO III: TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Óleo Diesel B S500 para os geradores do CIASC, pelo período de 12 (doze) meses. O quantitativo total estimado é de 60.000 litros anuais. O fornecimento se dará de forma parcelada (sob demanda), com entregas estimadas em 3.000 litros cada, limitadas à capacidade máxima do tanque e à necessidade real aferida pela área demandante.

2 - JUSTIFICATIVA

O CIASC é a empresa de tecnologia do Governo de Santa Catarina e abriga o Datacenter do Estado, infraestrutura crítica que hospeda sistemas essenciais e serviços públicos voltados ao cidadão. Por essa natureza, a disponibilidade dos serviços precisa ser ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7). O fornecimento de óleo diesel é indispensável para o acionamento e melhor desempenho dos geradores de energia elétrica. Os geradores são acionados no horário de ponta (quando o consumo ultrapassa a demanda contratada junto à Celesc) e em casos de queda ou falta de energia da concessionária.O mercado oferece outras matrizes energéticas, no entanto, a opção pela compra de óleo diesel B S500 é técnica e economicamente a mais viável. O CIASC já possui a infraestrutura de geradores a diesel plenamente instalada e operacional. A substituição para outra matriz exigiria o descarte de equipamentos de alto valor e o investimento de milhões em novos geradores. Assim, o fornecimento de óleo diesel garante o aproveitamento da infraestrutura existente sem a necessidade de novos investimentos (CAPEX).
A indisponibilidade desses geradores por falta de combustível acarretaria a paralisação do Datacenter, resultando em quebra de SLA (Service Level Agreement) e prejuízos incalculáveis à prestação de serviços do Estado.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto: *Óleo Diesel B S500.*
Qualidade Exigida: *O combustível fornecido deve atender rigorosamente aos padrões de qualidade estabelecidos pela Resolução ANP Nº 50, de 23.12.2013 (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) ou normativas supervenientes.*
Quantidade Anual Estimada: *60.000 (sessenta mil) litros.*
Critério de Julgamento e Modelo de Precificação: *O critério de julgamento da licitação será o de* ***Maior Percentual de Desconto****. O percentual mínimo de desconto admitido será de 0% (zero por cento).*
Definição do Preço Base (ANP): *O desconto licitado pela empresa vencedora será aplicado sobre o* ***preço médio semanal de revenda*** *do Óleo Diesel S500 apurado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o Município de Florianópolis.*
Semana de Referência: *Para efeito de faturamento e pagamento, será utilizado o valor divulgado pela ANP referente à* ***semana imediatamente anterior à data de emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (AF)*** *pelo setor requisitante (GERED).*
Regra de Contingência (Ausência de Dados ANP): *Considerando que a ANP pode não realizar ou divulgar o levantamento de preços para o município de Florianópolis em determinadas semanas, fica expressamente estabelecido que, na ausência destes dados na semana de referência, serão utilizados*

os preços médios disponíveis na mesma semana para os municípios vizinhos, respeitando rigorosamente a seguinte ordem de prioridade:

1. *São José;*
2. *Palhoça;*
3. *Biguaçu.*

Fonte Oficial de Consulta: *A extração dos valores base deverá ser realizada no Sistema de Levantamento de Preços da ANP, disponível no site oficial atualizado:* ***https://preco.anp.gov.br/*** *, ou subsidiariamente através da página de série histórica de levantamento de preços no portal Gov.br:* ***https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/serie-historica-do-levantamento-de-precos****.*
Valor Global Estimado: *Para fins orçamentários, o valor estimado da contratação é de R$ 362.400,00 (considerando a estimativa de 60.000 litros multiplicada pelo último valor unitário praticado na instituição, de R$ 6,04).*

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Veículo de transporte portando o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP).
Condutor portando comprovação do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP).

5 - PRAZOS

O fornecimento do combustível deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal efetuada exclusivamente pela ***GERED****. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.*

6 - LOCAL DE ENTREGA ou EXECUÇÃO

Nas dependências do CIASC: Rua Murilo Andriani, 327 - Itacorubi - CEP: 88034-902 - Florianópolis/SC.
O descarregamento deverá ocorrer diretamente na subestação, no tanque de abastecimento dos geradores.

7 - CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO OU EXECUÇÃO

Horário: *As entregas devem ocorrer em dias úteis, e a finalização do abastecimento deverá ser, impreterivelmente, entre as 08h e às 19h.*

Infraestrutura de entrega: *O caminhão deverá possuir bomba com vazão máxima de abastecimento de 75 L/min e mangueira de até 15 metros de comprimento para alcançar o bocal do tanque. O abastecimento será realizado em tanque com capacidade máxima de 3.000 litros por entrega.*
Documentação na entrega: *Ao término do abastecimento, o funcionário da Contratada entregará a Nota Fiscal especificando a quantidade abastecida. Junto à Nota Fiscal, é* ***obrigatória a entrega de Laudo Técnico*** *contendo o indicativo das propriedades do óleo diesel fornecido naquele lote.*
Identificação: *O(s) funcionário(s) da Contratada deverá(ão) apresentar-se trajando uniforme com logomarca da empresa e portando crachá de identificação com foto.*
Equipamentos de Proteção: *O descarregamento deverá ser feito com a utilização dos EPIs apropriados pelo operador da Contratada.*

8 - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

O fornecimento será sob demanda. O faturamento e o pagamento ocorrerão de forma parcelada, proporcional à quantidade em litros efetivamente solicitada pela GERED/GELIC e descarregada no tanque do CIASC em cada evento.

9 - RESULTADOS ESPERADOS/ENTREGÁVEIS

Resultado Esperado: *Garantia de operação contínua do Datacenter do CIASC durante horários de pico tarifário e contingências elétricas.*

10 - GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS DE SERVIÇO

Caso o combustível fornecido e atestado pelo Laudo no ato da entrega, ou verificado a posteriori, esteja fora dos padrões estabelecidos pela ANP (item 3), a CONTRATADA deverá realizar a remoção imediata do produto contaminado, efetuar toda a higienização dos tanques do CIASC às suas expensas, substituir o volume do combustível por um lote dentro dos padrões, e assumir integralmente qualquer prejuízo técnico ou financeiro causado aos geradores do CIASC decorrente deste fornecimento inadequado.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do combustível fornecido (controle e fiscalização conforme normas da ANP).
Não transferir para terceiros, no todo ou em parte, a responsabilidade principal pelo fornecimento.
Informar em tempo hábil qualquer motivo de força maior que impossibilite o abastecimento no prazo de 48h.
Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição do produto que não atenda à especificação.
Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais, ambientais ou materiais decorrentes do fornecimento, seja por vício de fabricação, transbordo irregular, omissão ou ação de seus prepostos e empregados durante o descarregamento no CIASC.

12 - CONDIÇÕES GERAIS

O fornecimento será efetuado obedecendo rigorosamente às normas de segurança da Agência Nacional de Petróleo (ANP), não se admitindo recusa de entrega por parte da empresa alegando sobrecarga em sua capacidade técnica, visto que os quantitativos e prazos estão previamente estipulados neste documento.

13 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, LAUDOS TÉCNICOS OU REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCEITO

*Não haverá apresentação de amostra prévia à contratação. Contudo, a apresentação do **Laudo Técnico** das propriedades do combustível é condição no ato de cada entrega, devendo ser entregue fisicamente ao fiscal da GERED (ou designado) responsável por acompanhar o descarregamento, sob pena de recusa do recebimento do produto.*

14 - MATRIZ DE RISCO - Modelo Anexo IV

A tabela abaixo identifica os principais riscos da contratação, sua probabilidade, impacto e as respectivas medidas de tratamento e alocação de responsabilidades entre o CIASC (Contratante) e a empresa fornecedora (Contratada):

1. MAPA DE RISCOS OPERACIONAIS E CONTRATUAIS

Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Tratamento / Medida Mitigadora	Responsável
Risco 1: Atraso ou não entrega do combustível. Pode gerar desabastecimento dos geradores e queda de energia do Datacenter. +2	Baixa	Crítico	Previsão de entrega em até 48 horas após a solicitação da GERED. Aplicação de sanções contratuais severas em caso de descumprimento, dada a essencialidade do serviço. +2	Contratada

Risco 2: Fornecimento de combustível adulterado ou fora das especificações da ANP. Pode causar danos severos aos motores dos geradores. +1	Média	Alto	Exigência de apresentação de laudo contendo as propriedades do óleo diesel a cada entrega. Obrigação de a contratada remover o produto, higienizar os tanques e assumir qualquer prejuízo. +1	Contratada
Risco 3: Acidente ambiental, vazamento ou sinistro durante o transporte e descarregamento.	Baixa	Alto	Exigência de que o veículo porte o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e o motorista possua o curso MOPP atualizado. Uso obrigatório de EPIs apropriados. +2	Contratada

Risco 4: Desequilíbrio econômico-financeiro por variação do preço do petróleo. Risco de a empresa abandonar o contrato por defasagem de preço ou a Administração pagar sobrepreço.	Alta	Médio	Adoção do modelo de pagamento vinculado ao preço médio semanal da ANP no Município de Florianópolis (semana anterior à Autorização de Fornecimento), deduzido do percentual de desconto. Isso garante o ajuste automático à realidade do mercado.	Risco Compartilhado (Mitigado pelo modelo)
Risco 5: Falta de índice na ANP para Florianópolis na semana do faturamento.	Média	Baixo	Utilização subsidiária dos preços disponíveis na seguinte ordem de municípios: São José; Palhoça; Biguaçu.	Contratante

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (Conforme art. 22 da Lei nº 14.133/2021)

Em atendimento aos requisitos legais para a elaboração da Matriz de Riscos, define-se que:

a) Eventos supervenientes impactantes no equilíbrio econômico-financeiro e necessidade de aditivo: Considerando que o preço pago será balizado semanalmente pela tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo (ANP), o risco de flutuação ordinária do mercado (alta do dólar, variação do barril de petróleo) já se encontra plenamente tratado e diluído na própria regra de remuneração do contrato, não ensejando reequilíbrio econômico-financeiro por estes motivos. A necessidade de prolação de termo aditivo para reequilíbrio restringir-se-á a eventos de força maior ou criação/alteração imprevisível de tributos ou encargos legais (Fato do Príncipe) que comprovadamente afetem a margem de desconto originalmente licitada.

b) Frações do objeto com liberdade para a Contratada inovar (Obrigações de Resultado): Não há frações do objeto em que haverá liberdade da contratada para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas. Trata-se de aquisição de bem de consumo padronizado (Óleo Diesel S500) sob rigorosa regulamentação federal.

c) Frações do objeto sem liberdade para a Contratada inovar (Obrigações de Meio/Identidade Estrita): Em **100% do objeto** não haverá liberdade para a contratada inovar. Deve haver obrigação de identidade estrita entre a execução e a solução pré-definida neste processo, consubstanciada no

fornecimento exato de Óleo Diesel S500 (Resolução ANP Nº 50/2013) , transportado por veículos com CIPP , conduzidos por motoristas com MOPP , com entrega em até 48 horas , descarregamento restrito ao horário das 13h às 19h , acompanhado do respectivo laudo técnico de propriedades.